



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 006/2020/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**.

A parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar o Contrato nº 006/2020/SEMA, firmado com a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93;

Assim, em atendimento a Comunicação Interna Nº 219/GSERV/SEMA/2020, de 20/05/2020, onde solicita a inclusão de Fonte de Recurso para fins de adequação orçamentária, este instrumento tem por escopo incluir Fonte de Recurso na Cláusula Quinta – ‘Da Dotação Orçamentária’ do Contrato original.

Logo, na tabela constante da subcláusula 5.1. do contrato incluem-se:

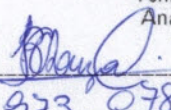
Fonte de Recurso: 395, 640

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

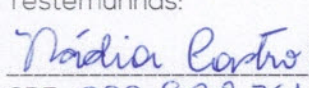
Cuiabá-MT, 20 de maio de 2020.

  
Alex Sandro Antônio Marega  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente



  
Fernanda B. C. de Souza Carvalho  
Analista de Meio Ambiente  
SEMA / MT

Testemunhas:

  
Nádia Aparecida Correa  
Agente de Desenvolvimento  
Econômico e Social  
SEMA / MT  
CPF: 000.922.361-96

CPF: 973.078.581-34

